

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao
Projeto de Lei nº 74 de 17 de abril de 2017

Matéria: Projeto Lei nº 74 de 17 de abril de 2017

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Ementa: "Torna obrigatória a instalação de sistemas de monitoramento e gravação eletrônica de imagens nas agências e unidades de atendimento das instituições financeiras, localizadas no Município de Sertão Santana".

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Legislativo, sob a forma Projeto de Lei com o objetivo tornar obrigatória a instalação de sistemas de monitoramento e gravação eletrônica de imagens nas agências e unidades de atendimento das instituições financeiras, localizadas no Município de Sertão Santana.

Assim, o projeto encontra-se nesta comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer do ponto de vista orçamentário e financeiro.

Parecer

A proposição legislativa tem relação com o código de posturas determinando que as instituições financeiras disponham de meios de monitoramento e gravação eletrônica de imagens nas agências e unidades de atendimento, bem como uniformizando as práticas adotadas.

Do ponto de vista de infra estrutura urbana o projeto mostra-se cabível e adequado, além de não criar obrigações e gastos para os órgãos públicos.

Conclusão

Considerando, portanto, as questões de orçamento, finanças e infra-estrutura esta Relatoria resolve opinar pela regular tramitação e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 02 de maio de 2017.


Berenice Koller Guske

Alexandro Kolögeski


Edson Espitalier Brasil



Vilson Siegerstatter

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

02 / 05 / 2017

HORA: 19h55


Sec. Adm. Legislativa

Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

03 / 05 / 2017

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".